



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.^º 600/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto ao Setor Competente no sentido de cumprir a Lei n.º 461/2011 de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas e creches da Rede Pública Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, de abril de 2017.


Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar é palco de grande número de acidentes. A prevenção desses eventos e o atendimento adequado às vítimas são importantes para redução de suas consequências físicas, emocionais, sociais e econômicas. A capacitação de um profissional da educação para prevenção de acidentes e primeiros socorros é de grande relevância, para que, caso ocorra qualquer acidente, haja no ambiente escolar uma pessoa capacitada para atender a vítima, até a chegada do socorro especializado.